



**PREFEITURA  
DE NILÓPOLIS**

**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Nilópolis**  
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

## **Portaria nº 207 de 07 de abril de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 09 (nove) meses de licença prêmio ao servidor, **IRANILSON DE SANTANA LEITE**, matrícula nº. 575, na função de Agente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, no período de 11 de abril de 2022 a 05 de janeiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 1.182/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 07 de abril de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**